

**PORTARIA Nº 3.185/SIA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.**

Revoga a Portaria nº 2.468/SIA, de 20 de julho de 2017, que trata da aprovação do Plano Diretor do Aeródromo Público de Cruzeiro do Sul/AC (código CIAD: AC0002).

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso XV, alínea “a”, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso XXII e §3º, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, na Resolução nº 153, de 18 de junho de 2010, nos itens 5.1.2 e 5.2.1.1, da Instrução do Comando da Aeronáutica - ICA 11-3, aprovada pela Portaria nº 1.460/GC3, de 20 de setembro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.031701/2019-43,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2.468/SIA, de 20 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 2 de agosto de 2017, Seção 1, página 47, que aprovou o Plano Diretor do Aeródromo Público de Cruzeiro do Sul/AC (código CIAD: AC0002).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA**